



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2008**

(Projeto de Lei nº 30/2007-CN)

**RELATÓRIO DO COMITÊ DE
ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS**

**EXAME DE ADMISSIBILIDADE ÀS EMENDAS
APRESENTADAS AO PLOA 2008**

Presidente: Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Cordenador: Deputado Zé Gerardo (PMDB/CE)

23/11/2007



RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS

COLETIVAS (BANCADA E DE COMISSÃO) APRESENTADAS AO PLOA 2008¹

Exame de Admissibilidade das emendas apresentadas ao PL nº 30, de 2007–CN – Projeto de Lei Orçamentária para 2008.

I. RELATÓRIO

I.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Conforme art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, cabe ao Comitê de Admissibilidade propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual². Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela CMO antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

2. O exame de admissibilidade de emendas corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006 – CN. Esse dispositivo determina que a emenda à proposição em tramitação na CMO, que contrariar norma constitucional, legal ou regimental, será inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade (arts. 15, XI, e 25 da Resolução).

3. O exame de compatibilidade com o texto constitucional significa que a proposição não fere dispositivos ali presentes. Se ausente disposição expressa proibitiva, a proposição mostra-se compatível.

4. O exame da compatibilidade da iniciativa da emenda com relação ao texto constitucional deve verificar, em especial, se a ação proposta encontra-se no rol de competências materiais privativas ou comuns da União com os demais entes da federação.

5. A emenda ao orçamento deve ser compatível com o PPA e com a LDO. Assim, deve ser considerada inadmitida a emenda ao orçamento quando

¹ Não foram apreciadas, nesse momento, quanto a sua admissibilidade, as emendas de Relator (porque ainda não foram apresentadas) e as emendas individuais. Essa tarefa será realizada em uma segunda etapa.

² Nos demais projetos de lei, o Relator deverá indicar, em seu relatório, em demonstrativo específico, as emendas que, em seu entendimento, devem ser declaradas inadmitidas pelo Presidente. Nesses casos, o Presidente declarará a inadmissibilidade das emendas no Plenário da CMO, imediatamente antes do início da discussão do correspondente relatório.



inexistente no Plano o programa que abrange a ação e o subtítulo, ou quando a programação da emenda não puder ser abrangida em outro programa.

6. Não se consideram inadmissíveis emendas ao orçamento que dependam de legislação posterior, como é o caso de lei que venha a criar fundos. Depreende-se, do exame dos artigos 16 e 17 da LRF, que tanto a lei orçamentária quanto a lei do Plano Plurianual tem função preordenadora quanto à ação planejada de despesas futuras. Assim, se são as leis e atos normativos que devem ser compatíveis com o orçamento e o PPA, não há como se concluir pela inadmissibilidade de emendas que dependam de lei ainda não vigente.

7. As emendas ao projeto de lei orçamentária devem ser compatíveis com a legislação complementar, especialmente a Lei nº 4.320/64 e a LRF. Submetem-se também às disposições da Resolução nº 1, de 2006.

8. Essa Resolução alterou profundamente o processo de emendamento do projeto de lei orçamentária no Congresso Nacional. Além de criar as emendas de remanejamento, impõe que as emendas de bancada agora refiram-se a projetos estruturantes ou de grande vulto.

9. Este Comitê levou à apreciação da CMO o Relatório de Atividade com as diretrizes e orientações preliminares, com o intuito de subsidiar e orientar parlamentares, bancadas e Comissões.

10. O Relatório aprovado representou um importante instrumento de ordenação das discussões durante a fase de elaboração das emendas e, nesse momento, quando da apreciação de sua admissibilidade.

11. Como as normas aprovadas já são conhecidas, abordaremos apenas os aspectos particulares e específicos enfrentados pelo Comitê na sua aplicação durante seus trabalhos.

I.2 ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS ADOTADOS

12. Não consideramos inadmissíveis as emendas que apresentaram na sua Justificação omissões ou erros quanto ao custo total do empreendimento e outros elementos. Também não consideramos inadmitidas as emendas com problemas relativos aos valores solicitados, cancelamentos indicados (inclusive emendas de remanejamento), classificação do identificador de resultado primário e outras questões semelhantes que ser melhor instruídas e processadas pelos respectivos Relatores durante o trabalho de apreciação do mérito. Os Relatores poderão, nessas hipóteses, ajustar ou rejeitar a emenda.

13. Não foram apreciadas, nesse momento, quanto a sua admissibilidade, as emendas de Relator (porque ainda não apresentadas) e as emendas individuais. Essa tarefa será feita em uma segunda etapa.



14. Deve-se verificar, preliminarmente, no exame das **emendas de Comissão**, a compatibilidade da ação proposta com as competências de cada Comissão ou Bancada Estadual, nos termos daquela Resolução.
15. A Comissão somente poderá apresentar emenda ao orçamento de acordo com a sua competência regimental nos quantitativos definidos no Anexo à Resolução.
16. O anexo da Resolução delimita áreas e subáreas temáticas que podem ser objeto de emendas pelas Comissões.
17. A idéia das áreas e subáreas temáticas teve como objetivo criar paralelismo e correlação entre as competências dos órgãos da administração pública e a competência regimental das Comissões. Por conseguinte, quanto mais abrangente o papel da Comissão, maior o número de emendas que a mesma pode apresentar.
18. As subáreas correspondem aos órgãos da administração pública federal cuja atividade tem relação direta e típica com a competência regimental da Comissão.
19. Logo após a entrada em vigor da Resolução, no entanto, verificou-se que a previsão das subáreas apresentava um grande rol de lacunas e distorções conhecidas com relação ao exercício das competências regimentais das Comissões.
20. Este Comitê está propondo à CMO que, na aplicação das disposições contidas na Resolução, seja considerada viável a interpretação de que as subáreas temáticas foram idealizadas tendo em mente situações de enquadramento *típico*, tomando como pressuposto que toda atividade temática do governo federal estivesse concentrada nos órgãos apontados. Portanto, a aplicação da Resolução não afastaria enquadramentos *atípicos* porventura existentes, que devem ser examinados e aprovados caso a caso.
21. Sabe-se que no âmbito da administração pública federal não existe uma divisão perfeita e estável de atribuições quanto à execução das políticas públicas. Os programas do PPA, por exemplo, são executados por vários órgãos.
22. A própria Resolução, no §2º do art. 26, permite a atualização do anexo por intermédio do parecer preliminar na hipótese das alterações decorrentes de mudança na estrutura de órgãos do Poder Executivo.
23. A enumeração dos órgãos orçamentários (subáreas temáticas), portanto, não deveria excluir situações atípicas reconhecidas, quando os programas de governo, ou determinadas políticas públicas, sejam de responsabilidade de diversos órgãos executores.
24. Não acreditamos que haja qualquer prejuízo aos fins e propósitos da Resolução se forem admitidas as iniciativas de Comissão que direcionem



recursos para programa ou ação localizada em órgão orçamentário diverso daquele que consta do Anexo da referida norma, desde que seja demonstrada a compatibilidade da emenda com a competência regimental da Comissão.

25. Dentre as emendas apresentadas, são os seguintes os casos que merecem atenção por conterem conflito aparente de atribuições:

Comissão: Meio Ambiente e Des Sustentável - CD

Emenda (nº): 50030002

Órgão/UO: Ministério da Defesa/ Sec da Comissão p/Rec do Mar

Ação/subtítulo: Missão Antártica - Nacional

Comissão: Minas e Energia - CD

Emenda (nº): 50180001

Órgão: Ministério da Defesa / Comando da Marinha

Ação/subtítulo: Construção do Protótipo de Reator Nuclear – Nacional

Comissão: Serviços de Infra-estrutura - SF

Emenda (nº): 60010001

Órgão/UO: Ministério do Turismo / Ministério do Turismo

Ação/subtítulo: Participação da União na Implantação do PRODETUR Nacional - Nacional

Comissão: Serviços de Infra-estrutura - SF

Emenda (nº): 60010003

Órgão/UO: Ministério do Turismo / Ministério do Turismo

Ação/subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Nacional

Comissão: Assuntos Sociais - SF

Emenda (nº): 60060002

Órgão/UO: Ministério do Trabalho e Emprego/ Ministério do Trabalho e Emprego

Ação/subtítulo: Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário – Nacional

Comissão: Assuntos Sociais - SF

Emenda (nº): 60060003

Emenda (nº): Órgão/UO: Ministério do Trabalho e Emprego/ Ministério do Trabalho e Emprego

Ação/subtítulo: Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil - Nacional

Comissão: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CD



Emenda (nº): 50150004

Emenda (nº): Órgão/UO:Ministério do Turismo / Ministério do Turismo
Ação/subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Nacional

26. As restrições previstas no art. 47, II a V, da Resolução nº 1/2006-CN não se aplicam às emendas de Comissão que contemplem programação constante do projeto de lei, tendo em vista a ressalva contida na parte final do art. 44, inciso II.

27. Nesse caso, estamos considerando a necessidade de a emenda observar fielmente a programação constante do projeto de lei, inclusive modalidade de aplicação e GND, dada a relevância política e a importância desses indicadores na programação.

28. Na análise preliminar da admissibilidade das emendas **de bancada** apresentadas ao Projeto de lei orçamentária, verificamos a existência de um grande número de emendas que, da forma como foram apresentadas pelos Autores, não poderiam ser admitidas por contrariarem dispositivos específicos da Resolução nº 1, de 2006-CN.

29. Deve-se considerar, no entanto, o fato de que a nova Resolução, que comanda o processo de apreciação do plano plurianual e da lei orçamentária, determinou procedimentos inovadores em relação à prática da apresentação de emendas no âmbito do Congresso Nacional, sendo que a absorção dessas novas diretrizes nem sempre se dá de forma imediata no conjunto dos autores.

30. Sendo assim, este Comitê empreendeu um grande esforço no sentido de sugerir aos Autores adequações que promovessem o saneamento das emendas que necessitavam de ajustes, buscando torná-las adequadas ao que dispõe a Resolução, adotado o seguinte processo:

I - Expedição de Ofício do Comitê ao Autor da emenda, indicando os pontos conflitantes da emenda que levariam à sua inadmissibilidade, dando-se prazo para a análise dos pedidos;

II - Encaminhamento dos pedidos de adequação da emenda dos Autores diretamente ao Presidente da CMO (vide listagem no **Anexo 1**);

III - Exame da admissibilidade da emenda, levando-se em conta os ajustes propostos.

31. Ressaltamos que a análise dos pedidos de alteração de elementos da emenda, apresentada perante a CMO, são da competência exclusiva de seu Presidente.



32. Tendo em vista, no entanto, o prazo exíguo que o Relator do Orçamento tem para a apresentação de seu Relatório, que depende do exame prévio de admissibilidade, este Comitê diligenciou, mediante entendimento com o Presidente da CMO e com o referido Relator, no sentido de analisar preliminarmente a admissibilidade das emendas coletivas, considerando a viabilidade das mudanças propostas.

33. No caso de ser identificado, pelo Presidente da Comissão, obstáculos às adequações propostas pelos Autores, deve-se considerar prejudicado o pleito, sendo a emenda considerada inadmitida.

34. O critério básico utilizado pelo Comitê para análise da admissibilidade foi o definido na Resolução nº 1, de 2006-CN, e no Relatório de Atividades aprovado pela CMO.

35. Dessa forma, considerando-se os Ofícios apresentados pelo Autor com os respectivos ajustes, foram admitidas as emendas que: especificavam projeto ou a obra; corrigiam modalidade de aplicação, unidade executora ou Grupo Natureza de Despesa; ou procuravam sanear outro conflito com a citada Resolução.

36. Algumas emendas estão propondo a implantação de rodovias estaduais e vicinais. Existe uma polêmica, inclusive no âmbito do Poder Executivo, acerca da competência da União na realização de ações desse tipo. O fato é que alguns Ministérios contemplam, no seu programa de trabalho, tais iniciativas. Na dúvida, este Comitê resolveu, então, não considerar tais emendas como inadmissíveis.

II – VOTO

37. Diante do exposto, estamos propondo que, dentre as emendas de bancada estadual e de Comissão da Câmara dos Deputados e do Senado Federal apresentadas ao PLOA 2008, sejam consideradas inadmissíveis apenas aquelas que constam do **Anexo II** ao presente Relatório.

38. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, desde que observados os ajustes encaminhados pelos Autores. No caso de ser identificado, pelo Presidente da Comissão, obstáculo regimental às adequações propostas pelos Autores, deve-se considerar prejudicado o pleito, sendo a emenda considerada inadmitida.

39. Propomos ainda que seja votado, em separado, cada um dos casos de conflito aparente de atribuições da Comissão com a subárea temática constante da Resolução, conforme consta do Relatório (item 25).

Brasília, 22 de novembro de 2007.



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – PLOA 2008

Deputado ZÉ GERARDO - *Coordenador*

Deputado ALEX CANZIANI

Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA

Deputado FÁBIO RAMALHO

Deputado CLÁUDIO CAJADO

Deputado ROSE DE FREITAS

Deputado WELLINGTON ROBERTO

Senador CÍCERO LUCENA

Senador JOÃO RIBEIRO

Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

Emenda: 71030011

Nr.Original: OF nº. 058/2007/BA 22/11/2007

Título: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - COMPLEXO ESTUARIANO LAGUNAR/MUNDAÚ/MANGUABA - NO ESTADO DE ALAGOAS

Solicitação do Autor: Alterar o Título/Subtítulo para : Apoio a Implantação e Ampliação de sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de RIDEs, ou com população Superior a 500mil habitantes - na Região Metropolitana - no Estado de Alagoas

Considerações do Comitê:

Emenda: 71030014

Nr.Original: OF nº. 058/2007/BA 22/11/2007

Título: AÇÃO ATÍPICA - APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO (EMENDA COLETIVA)- APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE USO PÚBLICO EM ÁREAS CENTRAIS DE CAPITALIS E MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS. - MACEIÓ - AL

Solicitação do Autor: Alterar o Título/Subtítulo para : Ação Atípica - Apoio ao desenvolvimento Urbano emenda Coletiva_ - Apoio ao Desenvolvimento de Infra-Estrutura requalificação de espaços de uso Público em - Maceió - AL

Considerações do Comitê: Trata-se de projeto, e não de atividade

Emenda: 71030015

Nr.Original: OF nº. 058/2007/BA 22/11/2007

Título: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO AL-105(POV. PESCOÇO/PALMEIRA ALTA) - AL-110(FAZ. BOLIVAR) - NA REGIÃO NORDESTE

Solicitação do Autor: Alterar o Subtítulo para: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Penedo - no Estado de Alagoas

Considerações do Comitê:

Autor: BANCADA DE GOIÁS

Emenda: 71100002

Nr.Original: Ofício nº 716/2007/ 21/11/2007

Título: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NO ESTADO DE GOIÁS

Solicitação do Autor: Altera o subtítulo para Aquisição de Patrulhas mecanizadas para o Estado de Goiás, e altera a modalidade de aplicação de 99 para 30

Considerações do Comitê:

Emenda: 71100004

Nr.Original: Ofício nº 716/2007/ 21/11/2007

Título: PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRODETUR JK - NACIONAL

Solicitação do Autor: Altera o subtítulo para Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR para a implantação do Parque Agropecuário de Goiânia - GO e altera a modalidade de aplicação de 90 para 30

Considerações do Comitê:

Emenda: 71100008

Nr.Original: Ofício nº 716/2007/ 21/11/2007

Título: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE GOIÁS

Solicitação do Autor: Altera o subtítulo para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Estado de Goiás, altera o GND de 3 para 4 e altera o modalidade de aplicação de 99 para 30.

Considerações do Comitê:

Emenda: 71100015

Nr.Original: Ofício nº 716/2007/ 21/11/2007

Título: AÇÃO ATÍPICA - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA NO ESTADO DE GOIÁS - NO ESTADO DE GOIÁS

Solicitação do Autor: Altera o subtítulo para Promoção de Investimento em Infra-Estrutura Econômica na RIDE GO/DF e altera a modalidade de aplicação de 40 para 90

Considerações do Comitê:

Autor: BANCADA DE MINAS GERAIS

**Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS**

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

Emenda: 71240005

Nr.Original: Ofício nº029/BANC/ 21/11/2007

Título: APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR, SOCIAL E PRODUTIVA NA FAIXA DE FRONTEIRA - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - NO ESTADO DE RORAIMA

Solicitação do Autor: Solicita alteração da Modalidade de Aplicação para 90 e inclusão da seguinte justificativa:
Trata-se a presente emenda de um conjunto de obras que fisicamente se integram, e tem como desenvolvedor ações de Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva no Município de Boa Vista/RR, tais como:recapeamento asfáltico de ruas e avenidas, construção e recuperação de calçadas; drenagem de águas pluviais e recuperação e expansão da iluminação pública. Tal obra dotará a cidade de Boa Vista de adequadas condições de infra-estrutura, contribuindo para melhoria das condições de vida da população urbana, além de promover a melhoria da infra-estrutura viária em termos de trafegabilidade e segurança. O público-alvo que será toda a população urbana de Boa Vista, cerca de 75% da qual reside nos bairros periféricos da cidade.

Considerações do Comitê:

Emenda: 71240007

Nr.Original: Ofício nº029/BANC/ 21/11/2007

Título: APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR, SOCIAL E PRODUTIVA NA FAIXA DE FRONTEIRA - BOA VISTA - RR

Solicitação do Autor: Solicita alteração do título para: Apoio à implantação da Infra-estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - no Município de boa Vista - no Estado de Roraima; e da Modalidade de Aplicação para 90

Considerações do Comitê:

Emenda: 71240008

Nr.Original: Ofício nº029/BANC/ 21/11/2007

Título: APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR, SOCIAL E PRODUTIVA NA FAIXA DE FRONTEIRA - BOA VISTA - RR

Solicitação do Autor: Solicita alteração da Modalidade de Aplicação para: 90 e que se inclua na justificativa o seguinte texto:
Trata-se a presente emenda de um conjunto de obras que fisicamente se integram, e tem como desenvolvedor ações de Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva no Município de Boa Vista/RR, tais como:recapeamento asfáltico de ruas e avenidas, construção e recuperação de calçadas; drenagem de águas pluviais e recuperação e expansão da iluminação pública. Tal obra dotará a cidade de Boa Vista de adequadas condições de infra-estrutura, contribuindo para melhoria das condições de vida da população urbana, além de promover a melhoria da infra-estrutura viária em termos de trafegabilidade e segurança. O público-alvo que será toda a população urbana de Boa Vista, cerca de 75% da qual reside nos bairros periféricos da cidade.

Considerações do Comitê:

Autor: BANCADA DE SANTA CATARINA

Emenda: 71260003

Nr.Original: Ofício nº078/CFPC- 21/11/2007

Título: AÇÃO ATÍPICA - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Solicitação do Autor: Solicita Alteração do título para: Prevenção, controle e erradicação das doenças dos animais - No Estado de Santa Catarina; e do GND para 3

Considerações do Comitê:

Emenda: 71260005

Nr.Original: Ofício nº078/CFPC- 21/11/2007

Título: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - ROTA SERRA MAR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Solicitação do Autor: Solicita alteração do título para: Implantação da Via rota Serra Mar, trecho Jardim da Serra (SC) a São José dos Ausentes (RS) - no Estado de Santa Catarina.

Considerações do Comitê: Rodovia Vicinal (área do Min Turismo)

Emenda: 71260010

Nr.Original: Ofício nº078/CFPC- 21/11/2007

Título: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Solicitação do Autor: solicita alteração do título para: aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Especializada em Saúde - no Estado de Santa Catarina

Considerações do Comitê:

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

Emenda: 71270002

Nr.Original: Ofício nº 970/2007 21/11/2007

Titulo: APOIO A SISTEMAS PÚBLICOS CONSORCIADOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DA ÁREA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE - NO ESTADO DO SERGIPE

Solicitação do Autor: Altera o subtítulo para Apoio a sistemas públicos consorciados de manejo de resíduos sólidos em municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas - Construção de um aterro sanitário na área do consórcio público do Agreste - No Estado de Sergipe

Considerações do Comitê:

Emenda: 71270004

Nr.Original: Ofício nº 970/2007 21/11/2007

Titulo: AÇÃO ATÍPICA - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PERÍMETROS IRRIGADOS - NO ESTADO DO SERGIPE

Solicitação do Autor: Altera o subtítulo para Serviços de recuperação e aquisição de equipamentos de perímetros irrigados em Sergipe

Considerações do Comitê:

Autor: BANCADA DO ACRE

Emenda: 71020001

Nr.Original: Of. Ext. CSSM 035/ 22/11/2007

Titulo: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO ACRE

Solicitação do Autor: Mudar ação para: Aquisição de equipamentos para unidades de atenção especializada em saúde - No estado do Acre

Considerações do Comitê:

Emenda: 71020002

Nr.Original: Of. Ext. CSSM 035/ 22/11/2007

Titulo: AÇÃO ATÍPICA - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE

Solicitação do Autor: Mudar a Ação para: Ação Atípica - Apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais no município de Feijó - No estado do Acre
Mudar o Valor de R\$ 100.000.000 para R\$ 20.000.000

Considerações do Comitê:

Emenda: 71020003

Nr.Original: Of. Ext. CSSM 035/ 22/11/2007

Titulo: APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - APOIO À PROVISÃO HABITACIONAL (CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR) - NO ESTADO DO ACRE

Solicitação do Autor: Mudar ação do subtítulo para: Apoio à provisão Habitacional (construção de habitação popular) na região metropolitana de Rio Branco- no Estado do Acre.

Considerações do Comitê:

Emenda: 71020007

Nr.Original: Of. Ext. CSSM 035/ 22/11/2007

Titulo: AÇÃO ATÍPICA - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA INFRA - ESTRUTURA ECONÔMICA E INDUSTRIAL - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE

Solicitação do Autor: Mudar ação para: Ação atípica - fortalecimento e expansão da infra-estrutura econômica e industrial no município de Sena Madureira - no Estado do Acre
Mudar valor de R\$ 35.000.000 para R\$ 30.000.000,00

Considerações do Comitê:

Emenda: 71020009

Nr.Original: Of. Ext. CSSM 035/ 22/11/2007

Titulo: IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO - IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO - NO ESTADO DO ACRE

Solicitação do Autor: Mudar ação para: Ação atípica - implantação e recuperação de infra-estrutura básica em projetos de assentamento - implantação, recuperação e manutenção de infra-estrutura viária no projeto de assentamento dirigido - PAD Peixoto, no município de Senador Guimard - No estado do Acre
Mudar valor de R\$ 45.000.000 para R\$ 30.000.000,00

Considerações do Comitê:

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

Emenda: 71020010

Nr.Original: Of. Ext. CSSM 035/ 22/11/2007

Titulo: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CENTROS E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NO ACRE - NO ESTADO DO ACRE

Solicitação do Autor: Mudar ação para: Fomento ao desenvolvimento da educação profissional - Modernização, ampliação e qualificação de centros e escolas profissionalizantes no município de Brasília - No estado do Acre
Mudar valor de R\$ 42.000.000 para R\$ 20.000.000,00

Considerações do Comitê:

Emenda: 71020012

Nr.Original: Of. Ext. CSSM 035/ 22/11/2007

Titulo: APOIO À CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE E INTERNAÇÃO - NO ESTADO DO ACRE

Solicitação do Autor: Mudar ação para: Apoio a construção, reforma e ampliação de unidades de semiliberdade e internação no município de Brasília - No estado do Acre
Mudar valor de R\$ 25.000.000 para R\$ 12.000.000,00

Considerações do Comitê:

Emenda: 71020013

Nr.Original: Of. Ext. CSSM 035/ 22/11/2007

Titulo: APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR, SOCIAL E PRODUTIVA NA FAIXA DE FRONTEIRA - NO ESTADO DO ACRE

Solicitação do Autor: Mudar ação para: Apoio a implantação da infra-estrutura complementar, social e produtiva na faixa de fronteira, com a aquisição de equipamentos para viabilizar a manutenção de estradas vicinais - No Estado do Acre

Considerações do Comitê:

Emenda: 71020014

Nr.Original: Of. Ext. CSSM 035/ 22/11/2007

Titulo: AÇÃO ATÍPICA - APOIO À INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE

Solicitação do Autor: Mudar ação para: Ação atípica - Apoio a infra-estrutura econômica e social no estado do Acre com aquisição de equipamentos para complementar investimentos realizados na área de produtos agroindustrial - no estado do Acre

Considerações do Comitê:

Emenda: 71020016

Nr.Original: Of. Ext. CSSM 035/ 22/11/2007

Titulo: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NO ESTADO DO ACRE

Solicitação do Autor: Mudar ação para: Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário para aquisição de equipamentos agrícolas para a recuperação de áreas degradadas - no estado do Acre
Mudar valor de R\$ 30.000.000 para R\$ 38.000.000

Considerações do Comitê:

Autor: BANCADA DO AMAPA

Emenda: 71050006

Nr.Original: Of. Nº 535/2007 - G 21/11/2007

Titulo: APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE UNIDADES FUNCIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO DA CASA DE ATENDIMENTO JURÍDICO AO CIDADÃO - NO ESTADO DO AMAPÁ

Solicitação do Autor: ALTERAR O TÍTULO/SUBTÍTULO PARA: Apoio à Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Segurança Pública - No Município de Macapá.

Considerações do Comitê:

Emenda: 71050013

Nr.Original: Of. Nº 535/2007 - G 21/11/2007

Titulo: APOIO À CRIAÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS - MACAPÁ - AP

Solicitação do Autor: ALTERAR A MODALIDADE DE APLICAÇÃO DE 40 PARA 90

Considerações do Comitê:

**Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS**

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

Emenda: 71040015

Nr.Original: Of. 032/07bancada 21/11/2007

Título: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA OCIDENTAL E ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO DE MACAPÁ E SANTANA - AP - NA REGIÃO NORTE

Solicitação do Autor: Alteração de Título/Subtítulo: Apoio a projetos de desenvolvimento na Amazônia Ocidental e áreas de livre comércio Macapá e Santana - AP.

Destina-se a equipamentos e manutenção

Considerações do Comitê:

Autor: BANCADA DO CEARA

Emenda: 71070002

Nr.Original: Of. IA nº.89/2007 - 20/11/2007

Título: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - TRECHO JATI - RIO CARIÚS - NO ESTADO DO CEARÁ

Solicitação do Autor: Adequar a Emenda 71070002
Título para: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Canal Jati-Rio Carirús - No Estado do Ceará
RP de 2 para 3

Considerações do Comitê:

Emenda: 71070004

Nr.Original: OF. 90/2007 - CBC 22/11/2007

Título: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO CEARÁ

Solicitação do Autor: Adequar a Emenda nº 71070004
Mudar subtítulo para: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Equipamentos - No Estado do Ceará

Considerações do Comitê:

Emenda: 71070006

Nr.Original: Of. IA nº.89/2007 - 20/11/2007

Título: FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ALTA VELOCIDADE - CINTURÃO DIGITAL - NO ESTADO DO CEARÁ

Solicitação do Autor: Adequar a emenda 71070006 para:
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital Infovia Redes de Alta Velocidade - Cinturão Digital - No Estado do Ceará

Considerações do Comitê: Foi especificada a obra, INFOVIA.

Emenda: 71070006

Nr.Original: OF. 90/2007 - CBC 22/11/2007

Título: FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ALTA VELOCIDADE - CINTURÃO DIGITAL - NO ESTADO DO CEARÁ

Solicitação do Autor: Adequar a Emenda nº 71070006
Mudar Título para: Fomento à Elaboração e Implantação de projetos de Inclusão Digital Equipamentos Infovia Redes de alta Velocidade - Cinturação digital - No estado do Ceará

Considerações do Comitê: Foi especificada a obra, INFOVIA.

Emenda: 71070008

Nr.Original: Of. IA nº.89/2007 - 20/11/2007

Título: APOIO À OPERAÇÕES POLICIAIS QUALIFICADAS E INTEGRADAS - INFRA-ESTRUTURA E APARELHAMENTO POLICIAL DO PROGRAMA RONDA DO QUARTEIRÃO EM MUNICÍPIOS DE MAIS DE 50.000 HAB - NO ESTADO DO CEARÁ

Solicitação do Autor: Adequar a Emenda nº 71070008 para:
Apoio à Operações Policiais Qualificadas e Integradas- Equipamentos para Aparelhamento Policial do Programa Ronda do Quarteirão em Município de mais de 50.000 hab - no Estado do Ceará

Considerações do Comitê:

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

Emenda: 71170016

Nr.Original: Ofício BFP 031/200 21/11/2007

Título: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - COSTA OESTE DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ

Solicitação do Autor: Ajustar título/subtítulo para: Apoio a projetos de infra-estrutura turística da Costa Oeste do Paraná - no lago de Itaipu (São Miguel do Iguazu/Guaíra) - no estado do Paraná

Considerações do Comitê: Rodovia Vicinal/Min Turismo

Autor: BANCADA DO PIAUI

Emenda: 71190004

Nr.Original: Ofício nº072/2007 22/11/2007

Título: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NO ESTADO DO PIAUÍ

Solicitação do Autor: solicita alteração do título para: Apoio a Projetos de desenvolvimento Sustentável, Local Integrado - no Município de Santa Rosa - no estado do Piauí

Considerações do Comitê:

Emenda: 71190005

Nr.Original: Ofício nº072/2007 22/11/2007

Título: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - CONSTRUÇÃO DA ESTRADA VICINAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ - DIVISA PI/PE - NO ESTADO DO PIAUÍ

Solicitação do Autor: solicita alteração do título para:Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Local Integrado - Construção de Estrada Estadual são João do Piauí - Divisa PI/PE - no Estado do Piauí

Considerações do Comitê: Rodovia estadual/Vicinal.

Emenda: 71190006

Nr.Original: Ofício nº072/2007 22/11/2007

Título: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - REESTRUTURAÇÃO VIÁRIA - NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ

Solicitação do Autor: Mudar ação para: Desenvolvimento Sustentável, Local Integrado - Simplício mendes - no Estado do Piauí

Considerações do Comitê:

Emenda: 71190010

Nr.Original: Ofício nº072/2007 22/11/2007

Título: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - INFRA-ESTRUTURA NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS COCAIS - NO ESTADO DO PIAUÍ

Solicitação do Autor: solicita alteração do título para: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Local Integrado - Construção da Estrada Estadual de Miguel Alves a Luziânia - no Estado do Piauí

Considerações do Comitê: Rodovia Estadual/Ministério da Integração

Emenda: 71190011

Nr.Original: Ofício nº072/2007 22/11/2007

Título: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - INFRA-ESTRUTURA EM SUB-REGIÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ

Solicitação do Autor: solicita a alteração do título para: Apoio a Projetos de Desenvolvimento sustentável, Local Integrado - Construção da Estrada Estadual de Colônia do Piauí a Paes Landim - no Estado do Piauí

Considerações do Comitê: Rodovia Estadual/Min. Da Integração

Autor: BANCADA DO RIO DE JANEIRO

Emenda: 71200006

Nr.Original: Of. nº 08/2007 20/11/2007

Título: AÇÃO ATÍPICA - SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS (EMENDA COLETIVA) - EM MUNICÍPIO DE ATÉ 50 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Solicitação do Autor: Alterar o TÍTULO/SUBTÍTULO PARA: Ação atípica - Sistema de drenagem e de manejo de águas pluviais (emenda coletiva) - no município de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro

Considerações do Comitê:

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

Emenda:	71220004	Nr.Original:	Ofício BRGS Nº 06	21/11/2007
Título:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL			
Solicitação do Autor:	Altera o subtítulo para Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Região Metropolitana - FUDERGS e altera a modalidade de aplicação de 90 para 30			
Considerações do Comitê:	Esclarecer Região Metropolitana.de Porto Alegre.			

Emenda:	71220005	Nr.Original:	Ofício BRGS Nº 06	21/11/2007
Título:	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
Solicitação do Autor:	Altera o subtítulo para Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário - Aquisição de equipamentos agrícolas para o desenvolvimento da fruticultura no Estado do Rio Grande do Sul			
Considerações do Comitê:				

Emenda:	71220006	Nr.Original:	Ofício BRGS Nº 06	21/11/2007
Título:	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EM UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
Solicitação do Autor:	Altera o subtítulo para Fomento ao desenvolvimento da educação profissional - aquisição de equipamentos - em unidades de Ensino Profissional - No Estado do Rio Grande do Sul			
Considerações do Comitê:				

Emenda:	71220007	Nr.Original:	Ofício BRGS Nº 06	21/11/2007
Título:	AÇÃO ATÍPICA - AJUSTE O SUBTÍTULO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
Solicitação do Autor:	Altera o título para Construção do Hospital Sarah em Santa Maria - No Estado do Rio Grande do Sul			
Considerações do Comitê:				

Emenda:	71220009	Nr.Original:	Ofício BRGS Nº 06	21/11/2007
Título:	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
Solicitação do Autor:	Altera o título para Expansão do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce - No Estado do Rio Grande do Sul - e altera o RP de 2 para 3.			
Considerações do Comitê:				

Emenda:	71220012	Nr.Original:	Ofício BRGS Nº 06	21/11/2007
Título:	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
Solicitação do Autor:	Altera o título para Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde - Aquisição de equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul			
Considerações do Comitê:				

Emenda:	71220016	Nr.Original:	Ofício BRGS Nº 06	21/11/2007
Título:	AÇÃO ATÍPICA - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA NA MALHA METROVIÁRIA DA TRENURB - LINHAS 1 E 2 (MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE, CANOAS, SÃO LEOPOLDO-NOVO HAMBURGO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
Solicitação do Autor:	Altera o título para Construção, Expansão e Melhoria na Malha Metroviária do TRENURB - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre.			
Considerações do Comitê:				

Emenda:	71220017	Nr.Original:	Ofício BRGS Nº 06	21/11/2007
Título:	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - PAVIMENTAÇÃO NAS ROTAS ROMANTICA, TRASCITRUS, CAMPOS DE CIMA DA SERRA, CAMINHO SAGRADO, YUCUMA,COSTA DOCE, ERVA MATE E LITORAL NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
Solicitação do Autor:	Altera o título para Apoio a Projetos de Infra-Estrutura turística - Pavimentação nas Rotas Turísticas do Rio Grande do Sul - compreendendo o trecho de Brocher - Encantado até Derrubadas			
Considerações do Comitê:	Observação do Comitê - Rodovia Vicinal (Min Turismo). Apenas no trecho indicado.			

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

Emenda: 71220020

Nr.Original: Ofício BRGS Nº 06 21/11/2007

Titulo: IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PROGRAMA PRO-MUNICIPIOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Solicitação do Autor: Altera o título para Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura urbana - Programa Pró-Municípios - Pavimentação na RIDE do Vale do Taquari - No Estado do Rio Grande do Sul e altera a modalidade de aplicação de 90 para 40.

Considerações do Comitê:

Autor: COM. AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Emenda: 60120004

Nr.Original: Of. Nº 278/2007-CR 21/11/2007

Titulo: APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUÍCOLA - NACIONAL

Solicitação do Autor: Altera a modalidade de aplicação de 40 para 90

Considerações do Comitê:

Autor: COM. AGRICULTURA PEC ABAST D. RURAL

Emenda: 50100002

Nr.Original: OF nº. 1025/2007-C 21/11/2007

Titulo: AÇÃO ATÍPICA - FOMENTO A PROJETOS DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA E AGREGAÇÃO DE VALOR NA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL

Solicitação do Autor: Alterar o GND 4 para o GND 3 e Modalidade de Aplicação 40 para Modalidade de Aplicação 90.

Considerações do Comitê:

Autor: COM. CONST. JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Emenda: 50120002

Nr.Original: Ofício 124/P/2007 19/11/2007

Titulo: MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA - NACIONAL

Solicitação do Autor: Solicita a correção na classificação da emenda. CLASSIFICAR PARA APROPRIAÇÃO

Considerações do Comitê:

Emenda: 50120002

Nr.Original: Ofício 125 P/2007 21/11/2007

Titulo: MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA - NACIONAL

Solicitação do Autor: Altera a modalidade da emenda de remanejamento para apropriação

Considerações do Comitê:

Emenda: 50120003

Nr.Original: Ofício 124/P/2007 19/11/2007

Titulo: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO - NACIONAL

Solicitação do Autor: Solicita a correção na classificação da emenda. CLASSIFICAR PARA APROPRIAÇÃO

Considerações do Comitê:

Emenda: 50120003

Nr.Original: Ofício 125 P/2007 21/11/2007

Titulo: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO - NACIONAL

Solicitação do Autor: Altera a modalidade da emenda de remanejamento para apropriação e GND

Considerações do Comitê:

Emenda: 50120004

Nr.Original: Ofício 124/P/2007 19/11/2007

Titulo: IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS JUNTO ÀS VARAS FEDERAIS - NACIONAL

Solicitação do Autor: Solicita a correção na classificação da emenda. CLASSIFICAR PARA APROPRIAÇÃO

Considerações do Comitê:

**Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS**

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

Emenda: 50300002

Nr.Original: OF nº. 1866/2007 22/11/2007

Título: APOIO A COMITÊS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL

Solicitação do Autor: COMPLEMENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA:

Órgão/instituição
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia
C.G.C 40594376/0001-96
NOME DO RESPONSÁVEL: Waldemar Almeida de Oliveira
CPF:038.988.575-49
Endereço Rua da Conceição da Praia, nº 32, 1º andar. Comércio
Cidade:Salvador UF BA
CEP:40015-250
(DDD) Telefone/Fax (71) 3321.1543 / 3321.5196

Órgão/instituição
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC
C.N.P.J. 15.513.690/0001-50
Nome do responsável: João Batista Garcia
CPF: 063.113.953-00
Endereço Rua 9 de Julho, 1922 - Vila Ipiranga
Cidade Campo Grande UF: MS
CEP 79081-050
(DDD) Telefone/Fax: (67) 3346-8090 (67) 3346-4755

Órgão/instituição
Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL
C.G.C. CNPJ/AM :02806229/000143
NOME DO RESPONSÁVEL: Luiz Irapuan Pinheiro
CPF: 043.459.082-72
Endereço AV. Tefé. N°3285, Japiiml
Cidade: Manaus UF
CEP 69078-000
(DDD) Telefone/Fax: (92) 2123-8354

Órgão/instituição
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ACRE – FUNDAPE
CNPJ 02.646.829.0001/91
NOME DO RESPONSÁVEL: Renildo Moura da Cunha
CPF:051.565.642-91
Endereço: Campus Universitário "Reitor Áulio Gélio Alves de Souza" - Rodovia BR Distrito Industrial 364, km 04
Cidade Rio Branco UF AC
CEP 69915-900
(DDD) Telefone/Fax: (068) 3229-3390 / 3229-1029

Órgão/instituição
Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA
C.N. P. J: 07060718/0001-12
NOME DO RESPONSÁVEL: Diná Gomes
CPF: 013.017.563-34
Endereço: Rua de Santaninha, 194, Centro
E-mail: fsadu@elo.com.br
Cidade: São Luís
UF: MA
CEP : 65010-580
(DDD) Telefone/Fax: (98) 32313161

Órgão/instituição
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
C.N.P.J 05.330.436/0001-62
NOME DO RESPONSÁVEL Francisco Antônio Guimarães
CPF:033.835.203-13
ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2995- Benfica
CIDADE Fortaleza - CE
C.E.P. 60020-181
DD/TELEFONE

Órgão/instituição
Universidade Federal da Paraíba
C.G.C. 24.098.477/0001-10
Nome do Responsável: Luiz Enoqui Gomes
CPF: 295.184.154-04

**Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS**

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

Endereço completo Jardim Cidade Universitária - Campus 1 - João Pessoa - PB
(DDD)Telefone/Fax 83- 216.7150
CEP 58051-900

Órgão/instituição
Fundação e Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)
NOME DO RESPONSÁVEL: Márcio Ziviani
CPF: 174.994.536-34
Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos nº6627 Unidade Administrativa 11, 4º andar
Bairro Pampulha.
Cidade: Belo Horizonte MG
CEP 31270-901
(DDD) Telefone/Fax:(31) 3499-4238 / 3499-4235 e.a Privada

Órgão/instituição
Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA.
NOME DO RESPONSÁVEL: Neide Viana Castanha
CPF: 697.112.598-34
C.G.C. 73662520/0001-33
Endereço Av. W/3 Norte Quadra 506, Bloco "C", Sala 21
Cidade: Brasília UF DF
Cep: 70-740-503
Tel 061 3274.6632
E-mail: cecriana,cecria.org.br

Órgão/instituição
Agência uga-uga de comunicação
CGC: 03.792.544/0001-21
NOME DO RESPONSÁVEL: Cleudomar Viana Alves
CPF: 635.699.142-91
Endereço: Rua Carvalho Paes de Andrade, 158, São Francisco
CEP: 69079-270
Cidade: Manaus - AM
E-mail: agencia@agenciaugauga.org.br
CEP 69.020-060
(DDD) Telefone/Fax (92) 3642-8013

Órgão/instituição
Sociedade de Promoção dos Direitos Humanos - Centro de Direitos Humanos Dom Maximo Biennès.
NOME DO RESPONSÁVEL: Johoannes Kornelis van Zwieten
CPF: 020.505.871-04
C.G.C. 24.753.832/0001-47
Endereço Rua Antonio João - 294 - Centro. Cep 78.200-000 Cáceres / MT
E-mail: cdhdm@terra.com.br
Cidade: Cáceres UF MT
CEP 78.200-000
(DDD) Telefone/Fax (65) 3223-3667.

Órgão/instituição
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX
C.N.P.J 14.645.162/0001-91
NOME DO RESPONSÁVEL: Osvaldo Barreto Filho
CPF: 099.276.031-34
Endereço: RUA CAETANO MOURA, 140 - FEDERAÇÃO
CIDADE SALVADOR UF BA
C.E.P 40.210-340
DD/TELEFONE 71 3183-8481

Órgão/instituição
Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR
C.G.C. 05.463.366/0001-10
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Alberto de Sousa Cardoso
CPF: 590.867.509-15
Endereço:
E-mail: ajuri@ufrrr.br
Cidade: Boa Vista UF RR
CEP 69304-000
(DDD) Telefone/Fax:(95)3224-6608

Orgão/instituição
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE
CNPJ/CPF 11.735.586/0001-59
E.A 04

**Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS**

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

NOME DO RESPONSÁVEL Sueldo Vita da Silveira
CPF: 002.991.974-68
Endereço Rua Acadêmico Hélio Ramos, nº 336 - Cidade Universitária Recife / PE
CEP 50.740-530

Orgão/instituição
Casa Mamãe Margarida
Irmã Kátia
CNPJ/CPF:
Endereço: Rua da Penetração II, 27 - São José II
Manaus - AM
CEP 69083-140
Fone: (92) 3248-2331

Órgão/instituição
Fundação Nosso Lar
RESPONSÁVEL LEGAL: Valter Lazzarini
CNPJ/CPF 01549945 0001-76
Endereço: Rua Emesto Keller, 388 - Jd Eliza 1 - Caixa postal 505 Foz do Iguaçu / PR
Tel. 45-3025 2440
CEP 85 854-200

Orgão/instituição
ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude
CNPJ/CPF 02450 6770001-57
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo
CPF: 638.688.308-04
Endereço: Avenida emílio Ribas. 642 – Vila Paulista – Guarulhos – SP
Fones: 11 6409-9518 / 6408 6448 / 6440 6421

Orgão/instituição
Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude - ABMP
CNPJ/CPF 00.246.533.0001-58
NOME DO RESPONSÁVEL: Laila Said Abdel Qader Shukair
CPF: 083.337.388-93
Endereço Rua SGAN 909 S/N Bl. C - sala 55 - Brasília/DF
Fone: 61-3244-3659
CEP 70.970-090

Órgão/instituição
Sociedade Goiana de Cultura/Universidade Católica de Goiás
C.G.C. 01587609/000171
NOME DO RESPONSÁVEL: Pe Rubens Sodrê Miranda
CPF: 273.928.051-34
Endereço 18 Av. nº. 656, Setor. Universitário
Cidade Goiânia
UF GO
CEP 74.605-020
(DDD) Telefone/Fax (62)3227-17-17 / (62)3227-10-06

Órgão/entidade
Associação de Mulheres em Ação de Mato Grosso
C.N. P.J. 07.847.432J001-81
NOME DO RESPONSÁVEL: Vera Aparecida Amorim
CPF: 173.656.271-15
Endereço Calçada Antonio João, 380 Centro
Cidade: Cuiabá – UF MT

Órgão/instituição
Instituto PAPAÍ
C.G.C. 03449392/0001- 69
NOME DO RESPONSÁVEL: Maristela de Meio Moraes
CPF: 024.918.464-89
Endereço Rua Mardônio Nascimento, 119, Várzea
E-mail: papai@papai.org.br
Cidade Recife UF PE
CEP: 50741-380
(DDD) Telefone/Fax: (81) 3271-4804

Órgão/instituição
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos
C.G.C. 84626662/0001-61
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco Marto de Azevedo

**Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS**

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

CPF: 193.034.674-34
Endereço: R. Pinheiro Machado, 2018-2º andar-sala 06-São Cristovão
E-mail: contato@cdca-ro.org.br
Cidade: Porto Velho UF RO
CEP 78.900.050
(DDD) Telefone/Fax (69) 3229-4027

Órgão/instituição
Agência de Cooperação Social Farol
C.N.P.J. 0745404300001-96
NOME DO RESPONSÁVEL: Glória Lara
CPF: 755.999.298-68
Endereço: Rua Marques de Itu, 58 - 9º andar - Vila Buarque - São Paulo - SP
E-mail: farolcooperacaona@hotmail.com
Cidade: São Paulo UF SP
CEP 01223-905
(DDD) Telefone/Fax:(11) 3231-3920

Considerações do Comitê:

Autor: COM. MEIO AMBIENTE E SUSTENTÁVEL

Emenda: 50030004 **Nr.Original:** Ofício nº 228 21/11/2007

Título: AÇÃO ATÍPICA - NACIONAL

Solicitação do Autor: Altera o GND para somente 3 e modalidade de aplicação 30 , com R\$ 400.000.000 e modalidade de aplicação 90 com R\$ 100.000.000

Considerações do Comitê: Ver competência da Comissão.

Emenda: 50030004 **Nr.Original:** Of. Nº194/07 25/11/2007

Título: AÇÃO ATÍPICA - NACIONAL

Solicitação do Autor: sugere que seja inserida no Parecer Preliminar a autorização específica de apresentação da quarta emenda de apropriação para esta Comissão no program 0472 - PROANTAR, Ação 2345 - Missão Antártica, da UO 52133 e Órgão 52000.

Considerações do Comitê: Ver competência da Comissão.

Autor: COM. MINAS E ENERGIA

Emenda: 50180001 **Nr.Original:** OF nº. 591 21/11/2007

Título: CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO DE REATOR NUCLEAR - NACIONAL

Solicitação do Autor: Reporto-me ao of. N. 0212007-CAE (CIRCULAR), de 21.11.2007, em que Vossa Excelência assinala a necessidade de ajuste à Emenda nº 50180001 ao PL nº 30/2007-CN (PLOA 2008), que requer "Construção do protótipo de reator nuclear", sob a alegação de não constar o Ministério da Defesa, executor proposto na referida Emenda, do campo temático deste órgão Técnico.

Valho-me deste para referir-me ao Ofício nº 476/2007-CME, de 25.09.2007, em que informei a Vossa Excelência que o Ministério da Defesa, conforme o Anexo de Prioridades da Resolução nº 01/2006-CN, havia sido omitido da subárea temática desta Comissão, impedindo, assim, que se apresentasse emenda para a área de energia nuclear, objeto do campo temático deste órgão Técnico.

Nesse sentido, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizada a este Colegiado, em caráter excepcional, a possibilidade de aprovação da Emenda em comento, tendo em vista a lacuna resultante para propositura de emenda, por esta Comissão, para a área de energia nuclear.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência para esse fim, colho o ensejo para apresentar protestos de consideração e de apreço.

Considerações do Comitê:

Autor: COM. RELAÇÕES EXTERNAIS E DEFESA NACIONAL

**Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - COLETIVAS**

Ofícios por Autor

Pedidos de alteração de emendas observados pelo Comitê

Emenda: 60020001

Nr.Original:

22/11/2007

Título: AÇÃO ATÍPICA - APOIO AO REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL

Solicitação do Autor: Altera o título para Apoio ao Reaparelhamento e modernização das Forças Armadas - Equipamentos - Nacional e alterar a justificativa para : A presente emenda propõe a inclusão de ação na LOA 2008, destinada a apoiar os programas de reaparelhamento e modernização das forças armadas, no âmbito da gestão da Política de Defesa Nacional, com dotação de R\$ 1,55 bilhão, a ser integralmente alocada em investimento (GND4) . O acréscimo de recursos é indispensável para a aquisição e modernização de equipamentos e material bélico, sendo inadiável que se promova a incremento desses programas, revertendo-se o quadro de sucateamento dos meios militares. Em meados de 2006, foi concluído o relatório do grupo de trabalho interministerial que tratou do reaparelhamento das forças armadas, com o reconhecimento de que seriam necessários recursos mínimos da ordem de R\$ 4 bilhões para os investimentos das Forças armadas. É fundamental que o Ministério da Defesa coordene a execução de projetos prioritários, no conjunto das Forças Armadas, em conformidade com a estratégia nacional de defesa.

Considerações do Comitê:

Autor: COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

Emenda: 60110006

Nr.Original: Of. N. 089/2007 - P

21/11/2007

Título: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL

Solicitação do Autor: Em razão do Ofício nº 02/2007 (CIRCULAR), recebido do Comitê de Admissibilidade de Emendas, previsto no art. 25 da Resolução nº 1/2006 - CN, esclarecemos que a emenda de número 60110006 dessa Comissão, ao apresentar acréscimo de valor em seqüencial existente, na modalidade de aplicação 40, está albergada pelo contido na exceção prevista no inciso II do art. 44 da Resolução nº 1/2006 - CN (programação existente), não sendo, portanto, afetada pelo inciso IV do art. 47 da citada Resolução (restringir-se às modalidades 30 e 90).

Considerações do Comitê:

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS AO PLOA 2008 - Coletivas

PARECER DE INADMISSIBILIDADE

Emenda	Autor	Tipo de Emenda	Órgão	NOME UO	SEQ	Ação + Subtítulo:	Localidade:	GND	MA	RP
--------	-------	----------------	-------	---------	-----	-------------------	-------------	-----	----	----

UF: MT

71120008	BANCADA DO MATO GROSSO	APROPRIAÇÃO	24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DESPESA NOVA	FOMENTO À ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	MATO GROSSO (ESTADO)	4	30	2
----------	------------------------	-------------	--	--	--------------	--	----------------------	---	----	---

Razões da Inadmissibilidade: "A EMENDA CONTRARIA O ART. 47 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006, DE 2006 - CN UMA VEZ QUE A INICIATIVA PODE CONTEMPLAR OBRAS DISTINTAS E RESULTAR, NA EXECUÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CONVÊNIOS OU SIMILARES PARA MAIS DE UM ENTE FEDERATIVO"

UF: NA

60030006	COM. CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA	REMANEJAMENTO	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	002099	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - NACIONAL	NACIONAL	4	30	2
----------	---------------------------------	---------------	-------------------------------	-------------------------------	--------	---	----------	---	----	---

Razões da Inadmissibilidade: VEDADO PELA RES. Nº 1, ART. 45 - A EMENDA VISA ADEQUAR O ORÇAMENTO DO PRONASCI, MUDANÇA PARCIALMENTE O GND (DE 3 PARA 4) DA PROGRAMAÇÃO OBJETO DA EMENDA.